



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 32, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Defere, **ad referendum** da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, o pleito da discente JULIETE BEZERRA SOARES, matrícula 393254, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, de consolidação, fora do prazo, do componente curricular IFE0079 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Período Letivo 2020.2, a ser registrada nos assentamentos acadêmicos da referida estudante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso X, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003368/2021-98, decide:

Art. 1º Deferir, **ad referendum** da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, o pleito da discente JULIETE BEZERRA SOARES, matrícula 393254, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, de consolidação, fora do prazo, do componente curricular IFE0079 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Período Letivo 2020.2, a ser registrada nos assentamentos acadêmicos da referida estudante.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA